



PROJETO DE LEI Nº 007/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1018/2018, de 10 de dezembro de 2018, combinada com a Lei nº 4320/64, remete a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito à programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, objetivando atender as despesas com aquisição de material permanente para o programa Criança Feliz do Fundo Nacional de Assistência Social, no valor total de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com a seguinte denominação e classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária	20.602	FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	243	Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa	0007	Assistência Social Geral
Ação de Governo	2195	Manutenção das Atividades do Programa "Criança Feliz"
Elemento Despesa	449052	Equipamentos e Material permanente
Valor R\$	55.000,00	
Fonte de Recursos	15	Transferências de Recursos do FNAS

Total do Crédito: R\$ 55.000,00



PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

Art. 2º - Constitui como fonte de recursos para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º, saldo financeiro oriundo do exercício financeiro de 2019 do referido programa, no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2020


SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

APROVADO
por unanimidade, em ambiente virtual, 4º turno.
EM 23, 05, 2020

APROVADO
por unanimidade, em ambiente virtual, 2º turno.
EM 25, 05, 2020